

delegado do Governo junto da Transmac — Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L.

Por despacho n.º 48-I/GM/91, de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 20 de Março:

Dr. Paulo Fernando Tavares — nomeado delegado do Governo junto da «Hong Kong Macao Hydrofoil Company Limited».

Gabinete do Governador, em Macau, aos 25 de Março de 1991. — O Chefe do Gabinete-Adjunto, Ana Bordalo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Resolução n.º 1/91/M

Tendo sido consultada nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 7.º do Estatuto Orgânico de Macau;

Atendendo a que o representante do Presidente da República, na comunicação que lhe dirigiu, salientou:

— A absoluta normalidade política, a paz social e a prosperidade económica que presentemente caracterizam Macau;

— A consequente perspectiva de um período de transição promissor e tranquilo, com o aprofundamento das relações de amizade e cooperação entre Portugal e a República Popular da China;

— O entendimento de que a personalidade a ser escolhida para Governador de Macau deverá possuir, a par dos atributos comuns que se exigem de quem quer que desempenhe importantes funções de Estado, os requisitos específicos que sejam conformes à expressão da vida actual do Território e possam suscitar abertamente a solidariedade institucional dos órgãos de soberania da República e desta Assembleia;

Considerando que a mesma comunicação submete à apreciação da Assembleia Legislativa o seguinte conjunto de atributos:

- Grande prestígio nacional;
- Experiência no desempenho de importantes funções de Estado;
- Elevado espírito de missão;
- Posicionamento político equidistante dos partidos;
- Disponibilidade pessoal para assegurar o Governo durante o período de transição;
- Apurada sensibilidade e tacto políticos;
- Assunção rigorosa do cumprimento das normas e termos da Declaração Conjunta;
- Identificação com a estratégia de desenvolvimento económico e de solidariedade social definida para o Território;
- Reconhecimento das virtudes da concertação social e da negociação diplomática.

Reconhecendo, por último, que os predicados gerais e especiais descritos nas Resoluções n.º 1/86/M, de 11 de Abril, e n.º 1/87/M, de 16 de Junho, mantêm, no essencial, a sua actualidade.

A Assembleia Legislativa deliberou, por unanimidade, como resolução, o seguinte:

1. Concordar com todos os atributos enunciados na comunicação que lhe foi dirigida pelo representante do Presidente da República;

2. Assegurar à personalidade que venha a ser nomeada Governador de Macau e reúna esses atributos, bem como os discriminados nas citadas resoluções, a solidariedade institucional deste órgão de governo próprio do Território.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa, em Macau, aos 18 de Março de 1991. — Os Deputados, Alexandre Ho — Ana Maria Fortuna Simões de Siqueira Basto Perez — Anabela Fátima Xavier Sales Ritchie — Carlos Augusto Corrêa Paes d'Assumpção — Ho Hau Wah — Jorge Neto Valente — Lao Kuong Po — Lau Cheok Vá — Leonel Alberto Alves — Leong Kam Chun — Ma Man Kei — Peter Pan — Philip Xavier — Rui António Craveiro Afonso — Susana Chou — Vítor Ng — Wong Cheong Nám.

決議書第一/九一/M號

按照澳門組織章程第七條二款規定及爲着其效力，經被諮詢；

鑑於共和國總統的代表，在其發表的訊息內強調：

- 政治的絕對穩定、社會的和諧以及經濟的繁榮，是澳門目前的特徵；
- 隨着展望過渡期的美好安定，同時深化葡國與中華人民共和國間的友誼和合作；
- 認爲被選爲未來澳督的人士，除具備擔任國家要職者的一般條件外，應具備能回應本地區現階段的社會以及可公開引致共和國主權機構和本立法會機構上團結的特別要件。

基於同一訊息內提出下述要件與立法會審議：

- 在國內具崇高聲望；
- 具備擔任國家要職的經驗；
- 有使命感的崇高精神；
- 與各黨派保持同等距離的政治態度；
- 個人樂意確保整個過渡期的行政；
- 高度敏銳的政治觸覺；
- 嚴格遵守聯合聲明的規定及規則；
- 認同本地區所訂定的經濟發展和社會團結的策略；
- 公認具備社會協調及外交洽談方面超卓的能力。

最後，且認爲四月十一日第一/八六/M號決議書及六月十六日第一/八七/M號決議書所載的一般和特定條件，其主要部分維持不變。

作爲決議，立法會一致表決如下：

一、同意共和國總統特使給予本會訊息內所有要件；

二、對具備該等要件及上述決議內所指條件，而被委爲澳門總督的人士，確保獲得本地區自我管理機構的立法會的整體支持。

一九九一年三月十八日於澳門立法會會議廳

議員

| | | |
|-----|-----|-----|
| 何思謙 | 劉光普 | 許輝年 |
| 彼莉絲 | 劉焯華 | 艾維斯 |
| 林綺濤 | 歐安利 | 曹其真 |
| 宋玉生 | 梁金泉 | 吳榮恪 |
| 何厚鏵 | 馬萬祺 | 馬萬祺 |
| 華年達 | 彭彼得 | 汪長南 |

Resolução n.º 2/91/M

Tendo o Presidente da República, na sequência da Resolução n.º 1/91/M, de 18 de Março, solicitado a esta Assembleia Legislativa se pronunciasse sobre se partilha da sua opinião de que o general Vasco Joaquim Rocha Vieira preenche os requisitos e reúne os atributos para ser nomeado Governador de Macau;

Considerando os dados biográficos e o «curriculum vitae» para o efeito apresentados pelo representante do Presidente da República;

A Assembleia Legislativa deliberou, por unanimidade, como resolução, o seguinte:

O general Vasco Joaquim Rocha Vieira preenche os requisitos e reúne os atributos mencionados na Resolução n.º 1/91/M, de 18 de Março, para ser nomeado Governador de Macau.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa, em Macau, aos 19 de Março de 1991. — Os Deputados, Alexandre Ho — Ana Maria Fortuna Simões de Siqueira Basto Perez — Anabela Fátima Xavier Sales Ritchie — Carlos Augusto Corrêa Paes d'Assumpção — Ho Hau Wah — Jorge Neto Valente — Lao Kuong Po — Lau Cheok Vá — Leonel Alberto Alves — Leong Kam Chun — Ma Man Kei — Peter Pan — Philip Xavier — Rui António Craveiro Afonso — Susana Chou — Vítor Ng — Wong Cheong Nám.

決議書第二/ 九一/ M號

共和國總統鑑於三月十八日第一/ 九一/ M號決議書，要求本會對是否附和其所認爲韋奇立將軍符合和具備被委爲澳門總督的條件和要件，表達意見。

基於由共和國總統特使所提交該人士的履歷和簡介；

立法會，作爲決議，一致表決如下：

——韋奇立將軍符合和具備三月十八日第一/ 九一/ M號決議書內所載條件和要件以被委爲澳門總督。

一九九一年三月十九日於澳門立法會會議廳

議員

| | | |
|-----|-----|-----|
| 何思謙 | 劉光普 | 許輝年 |
| 彼莉絲 | 劉焯華 | 艾維斯 |
| 林綺濤 | 歐安利 | 曹其真 |
| 宋玉生 | 梁金泉 | 吳榮恪 |
| 何厚鏵 | 馬萬祺 | 馬萬祺 |
| 華年達 | 彭彼得 | 汪長南 |

Secretaria-Geral da Assembleia Legislativa, em Macau, aos 25 de Março de 1991. — O Secretário-Geral, substituto, José Maria Basílio.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 48/SATOP/91

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 192/90/M, de 3 de Outubro, subdelego no engenheiro Carlos Alberto Roldão Lopes, director dos Serviços de Correios e Telecomunicações, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no Acordo de Coordenação de Frequências dos Serviços de Radiodifusão Televisiva e Sonora em Frequência Modulada entre o território de Macau e a província de Guangdong.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 21 de Março de 1991. — O Secretário-Adjunto, Luís Macedo Pinto de Vasconcelos.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 25 de Março de 1991. — O Chefe do Gabinete, António Caseiro.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 31/SASAS/91

No uso da faculdade conferida pela alínea b) do artigo 3.º da Portaria n.º 193/90/M, de 3 de Outubro, subdelego na licenciada Ana Maria Lima da Fonseca Dray todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a Sociedade Winson Engineering Corporation, Limited, para arrendamento do 11.º